

## TERMO DE PARALISAÇÃO DE CONTRATO N. 90/2024/TCERO

Processo nº 004675/2024

**PROCESSO SEI N°:** 004675/2024.

**CONTRATO N°:** 90/2024/TCE-RO (0778621)

**CONTRATANTE:** ESTADO DE RONDÔNIA, através do TRIBUNAL DE CONTAS, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10.

**CONTRATADA:** EVOLUTIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 52.032.508/0001-75.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrito no CNPJ sob o n. 04.801.221/0001-10, com sede na Av. Presidente Dutra, 4.229, nesta cidade de Porto Velho/RO, neste ato representado pela Secretária Executiva de Licitações e Contratos, a senhora **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria n. 349, de 02 de setembro de 2022, publicada no DOE TCE-RO n. 2.670, ano XII, de 06/09/2022, determina o que se segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

**DO OBJETO** - O presente instrumento tem como objeto estabelecer a paralisação da execução do Contrato n. 90/2024/TCE-RO durante o recesso concedido entre o período de 20/12/2024 a 06/01/2025 (vide Portaria n. 23/GABPRES/2023), considerando que restou configurada a necessidade e interesse desta Administração diante da interrupção das atividades regulamentares previstas.

### CLÁUSULA SEGUNDA

**DA PARALISAÇÃO** - Fica efetivamente suspensa a execução do Contrato n. 90/2024/TCE-RO entre o período de 20/12/2024 a 06/01/2025.

Porto Velho, datado e assinado eletronicamente.

**FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**

Secretária Executiva de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA HELENO COSTA VEIGA**, Secretário(a) Substituto, em 26/12/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcero.tc.br/validar>, informando o código verificador **0798511** e o código CRC **5C3C500F**.